



## ASSEMBLEIA NACIONAL

### Resolução n.º 191/X/2025 de 24 de dezembro

**Sumário:** Cria uma Comissão Eventual de Redação.

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte resolução:

#### Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação, com a seguinte composição:

- 1.José Eduardo Mendes da Lomba Moreno, MPD - Presidente
- 2.Manuel Lopes de Brito, PAICV
- 3.Francisco Natalino Fortes Dias Sanches, MPD
- 4.Carlos Alberto dos Santos Tavares, PAICV
- 5.Luís António Gomes Alves, MPD

#### Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 18 de dezembro de 2025.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.